



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 16/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

- I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.
- II - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG.
- III - Paula Cristina dos Santos - SESG.
- IV - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.
- V - Mary Alexandra da Costa - SUVISA.
- VI - Ricardo Dantas Cavalcante - SESG.
- VII - Kátia Cilene Lemes de Sousa - SESG.
- VIII - Ivanilda Marques da Costa - SESG.
- IX - Fabiana Regina Marques - SESG.
- X - Karim Alexandre de Oliveira São Geraldo - SESG.
- XI - Renata do Nascimento - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Renata do Nascimento**, e terá como subcoordenador o servidor **Ricardo Dantas Cavalcante**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Instrução Normativa nº 12/2023 - SESG, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 11/05/2023, às 13:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47595011** e o código CRC **AAB3AD5C**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 N° 521 - JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3410.C



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 47595011